

PORTARIA PGR Nº 436, DE 4 DE JUNHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o contido no Ofício nº 222, de 4 de junho de 2014, da Procuradoria da República no Estado do Acre, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República EDUARDO HENRIQUE DE ALMEIDA AGUIAR das funções de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Acre, designado pela Portaria PGR nº 215, de 25 de abril de 2013, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 29 de abril de 2013.

Art. 2º Designar o Procurador da República VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO para exercer, até o término do mandato do titular, em 5 de maio de 2015, as funções de Procurador Regional Eleitoral Substituto no Estado do Acre.

Art. 3º Designar o Procurador da República RICARDO ALEXANDRE SOUZA LAGOS para, como substituto eventual do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficial, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, até o término do mandato do titular, em 5 de maio de 2015

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

**Ministério Público Federal**

*Rodrigo Janot Monteiro de Barros*

[Publicado no Diário Oficial da União nº 107 de 06/06/2014, seção 2, página 61](#)